

couza: Logo q' os d.^{os} quartos estiverem prontos, mande Vm.^{ex} mudar a farinha e entregue as chaves das cazas, em q. esta se recadava, a seo dono.

Estimarei, tenham chegado Embarcaçoens com farinha, tanto p.^a não faltar a essa Tropa, como p.^a se conduzir p.^a a desta Cidade.

Eu me contento em q as Estacas de Amoreira branca venhão no mez de Agosto, p.^a então se plantarem.

Mande Vm.^{ex} governar a Fortaleza da Estacada por hum Inferior como Vm.^{ex} me segura basta, recolhendose o Cap.^m Octavio Gregorio Nehias, e cessando lhe o Soldo, q' até aqui vencia.

Como são indispensaveis os oito Indios do Escaller, de q. se tira todas as mais conveniencias, q. na sua me represente, conserve-os Vm.^{ex} da mesma forma, q. até agora.

Já Ordenei aos Com.^{os} dos Regim.^{os} conservassem nessa Villa por este Destacam.^{to} q. hade marchar no principio de Mayo aos Officiaes, q. voluntariam.^{te} quizerem ficar nelle.

Estimo fosse entregue dos 18\$000 r.^s q. por mim lhe remeteo a Sr.^a D. Anna Maria X.^{ca}

Com a carta de Vm.^{ex} de 23 entregou o Furriel Antonio Jozé de Moraes os tres prezos, q. constão da relação, e fico na certeza de se mudarem p.^a essa Cadeya os dous, q. estavam na Barra comprehendidos no escrito feito ao Demonio.

Com as cartas de 25 e relaçoens incluzas fico siente de terem chegado as duas Sumacas com fazenda, e passagr.^{os} e não duvido seja certo hir governar o R.^o gr.^o o Brigadr.^o Sebastião X.^{ca} da Veiga, por me constar q' Jozé Marcellino dezejava sair daquelle Continente.

Fez Vm.^{ex} m.^{to} bem encarregar o governo da V.^a de S. Sebastião ao Cap.^m Comand.^o da Tropa pelo obito do Cap.^m mor de q. a Camera me deo p.^a tendo-a já tido de estar vago Sarg.^{to} mor da mesma.

As cartas incluzas fará Vm.^{ex} entregar aq.^m tocão, e dará licença ao Sarg.^{to} mor Antonio Jozé Carvalho p.^a tirar húa pouco de madr.^a nos matos que forão dos Extintos Jezuitas. Deos g.^a a Vm.^{ex} S. Paulo a 27 de Abril de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a o Cap.^m Fran.^{co} Nunes de Siqr.^a — Em
Araçariguama

Em conseq.^a da carta de Vm.^{ex} de 24 do Corr.^{to} sou a dizer lhe, q. visto Antonio Paes de Olivr.^a ter alcançado obreticia, e subrepticiam.^{te} despacho p.^a hir morar nessa ta-



pera, não deve ter efeito nenhum, por ser situada dentro das terras da Sesm.^a de João Ferr.^a dos Santos, q. emq.^{to} se não recolhe a sua caza se lhe deve fazer observar o meo despacho de 23 de Setbr.^o do anno passado, q. remeto incluzo, dandose lhe intr.^a execução.

Sinto a molestia de Vm.^{oe} porq. lhe dezejo a mais vigorosa Saude p.^a ter o gosto de vello, e q. possa criar os meos afilhados, q. estimo, vão bons, e m.^a Comadre. Deos g.^o a Vm.^{oe} S. Paulo a 27 de Abril de 1780 //

**P.^o o Juiz Ordinr.^o da V.^a da Parnaiba
Inacio de Moraes e Sigr.^o**

Pelo recibo, q. havia de apresentar a Vm.^{oe} o Conductor do Ten.^{te} Antonio Manoel da Rocha, ficaria Vm.^{oe} na certeza de ficar prezo na Cadeya desta Cid.^e onde, ou na prisão, q. me parecer satisfará a dezobediencia as minhas Ordens, as da Junta, por Vm.^{oe} intimadas, q. na falta dellas andou Vm.^{oe} m.^{to} bem em remetello prezo, e melhor fará continuando a diligencia de q. inteiram.^{to} se executem as referidas Ordens. Deos g.^o a Vm.^{oe} S. Paulo a 5 de Mayo de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.^o o Sarg.^{to} mor das Orden.^{as} da V.^a de
Taubaté Manoel Lopes de Leão**

Tenho prez.^{to} as duas cartas de Vm.^{oe} a primr.^a de 24 de Abril, em q. me participa ter remetido p.^a esta Cid.^e o mulato, q. escapou com vida dos dous, q. estavam penhorados de Luiz Vaz de Tolledo a beneficio do q. deve ao Cap.^{to} Thomaz Frz.^o Novaes; e como ao Dr. Joze Vaz de Carvalho tenho recomendado esta diligencia, siga Vm.^{oe} o q. elle a resp.^{to} da mesma lhe encarregar.

Na de 29 do referido mez me participa Vm.^{oe} do q. se tem passado com aprizão de Jozé Barboza de Lima, e como me segura estar este composto com a p.^{to} q. me requereu a Captura daquelle, o porã Vm.^{oe} em sua liberdade advertindolhe q. eu sentirei, q. volte á minha presença requerimento contra elle sobre esta materia.

Na falta do Cap.^{to} mor só a Vm.^{oe} pertence a Mostra geral da Ordenança dessa Villa, e seo termo q. deve ser no mez de Janr.^o de cada hum dos annos formandose húa lista em q. declare os nomes, sexos, idades mortes, e nascimentos,

